DIPLOMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
ESCOLA TÉCNICA STAR BRASIL

ENTIDADE MANTENEDORA: IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS LTDA. CNPJ: 20.706.568/0001-30.

O(A) Diretor(a) da Escola Técnica Star Brasil, de acordo com o artigo 24, inciso VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no uso de suas atribuições legais, confere o presente DIPLOMA a:

Lucas Santos dos Reis

inscrito(a) no CPF nº 161.122.147-17, nacionalidade Brasileira, natural de Angra dos Reis/RJ, nascido(a) em 21 de julho de 1999, por ter concluído em 09 de dezembro de 2025 a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, estando, portanto, apto(a) a portar o título de:

Técnico(a) em Informática

O presente Diploma outorga-lhe os direitos e prerrogativas previstas nas leis vigentes do país, sendo válido em todo território nacional.

Salvador, 10 de dezembro de 2025.

DIPLOMADO(A)

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

Beatriz Rosária da Mota
NTE 673/24
Secretária Escolar

DIRETOR(A)

Susana Maria Martins da Silveira
NTE 969/2022
Diretora Pedagógica

StarBrasil ESCOLATÉCNICA

(71) 3838-8835
escolastarbrasil.com.br
Ladeira do Barris, nº 03, Barris
Salvador/BA | CEP: 40.070-310
diretoria@escolastarbrasil.com.br

HABILITAÇÃO

Técnico(a) em Informática

do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação

Autorização Resolução CEE nº 186/2022, publicado no D.O.E. aos 30/07/2022, pág. 26.

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINAS	C.H.	NOTA
Matemática Aplicada	60	9,0
Ética e Legislação	30	8,0
Comunicação Oral e Escrita	30	10,0
Fundamentos de Informática	90	8,0
Fundamentos de Hardware	90	8,0
Fundamentos de Programação	100	9,0
Fundamentos de Redes	90	8,0
Algoritmos	90	10,0
Programação Orientadas a Objetos	60	8,0
Inglês Técnico	60	8,0
Banco de Dados	100	9,0
Programação Para Web	120	8,0
Programação Para Dispositivos Móveis	120	8,0
Gestão de Pessoas	40	10,0
Projetos	120	8,0
TOTAL GERAL	1200h	
SITUAÇÃO FINAL	APROVADO(A)	

OBSERVAÇÕES

Processo Administrativo com base no Art. 41 da Lei Federal nº 9.394/1996, Arts. 46 e 47 da Resolução CNE/CP nº 1/2021, e Arts. 93, 94, 95 e 96 do Regimento Escolar.

PERFIL PROFISSIONAL

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais.
- Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados.
- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade.
- Realizar atendimento help-desk.
- Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores.
- Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica.
- Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores.
- Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional.
- Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção.
- Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.

FORMAÇÃO ANTERIOR

ESCOLARIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	MUNICÍPIO/UF
Ensino Médio	2017	Angra dos Reis/RJ

Colégio Estadual Conde Pereira Carneiro

INSTITUIÇÃO

REGISTRO

O presente documento fica registrado sob o nº 33, em fls. 11 do Livro 01 deste Estabelecimento de Ensino.

REGISTRO NO SISTEC/MEC 94027/131946856CM

Consulte em: www.sistec.mec.gov.br/validadenacional

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

Beatriz Rosária da Mota
NTE 673/24
Secretária Escolar

ÁREA RESERVADA A CARIMBOS, RECONHECIMENTOS DE FIRMA, AUTENTICAÇÕES E ÓRGÃOS PROFISSIONAIS